



Número: **0802217-92.2019.8.15.0981**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Queimadas**

Última distribuição : **20/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROBERTA DA ROCHA ANACLETO (AUTOR)		MARKSUELL FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
56236 254	28/03/2022 09:20	ROBERTA DA ROCHA ANACLETO pdf	Laudo Pericial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
2º vara Mista de Queimadas (PB)

LAUDO DE EXAME MÉDICO-PERICIAL

PROCESSO: 0802217-92.2019.8.15.0981

AUTOR: ROBERTA DA ROCHA ANACLETO

RÉU: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

• **HISTÓRICO:**

Periciado(a) alega ser portador(a) de incapacidade laboral, requerendo ação de cobrança c/c reparação de danos materiais.

Da análise da petição inicial e dos documentos médicos apresentados, depreende-se que o(a) periciado(a) estaria acometido pela(s) seguinte(s) patologia(s):

Fratura de mandíbula (CID 10- S02.6)

• **INFORMAÇÕES GERAIS:**

• **PERICIADO(A):**

RG: 4.478.292 SSP/PB;

CPF: 146.092.644-71;

Data do nascimento: 05 de junho de 1999;

Idade: 22 anos;

Sexo: feminino;

Estado civil: solteira;

Escolaridade: ensino fundamental completo;

Formação técnico-profissional: nenhuma;

Ocupação habitual: estudante;

Elementos utilizados para determinar a ocupação habitual: informação do(a) periciado(a);



Data declarada de afastamento do trabalho: --;

Experiência laboral anterior: -;

- **DADOS DA PERÍCIA:**

Data da realização: **10 de dezembro de 2021;**

Assistente Técnico do(a) periciado(a): **Não compareceu;**

Assistente Técnico do réu: **Não compareceu.**

- **ANAMNESE/ QUEIXA PRINCIPAL/ HDA:**

A periciada refere que guiava uma motocicleta quando atingiu outra, há 4 anos, quebrou o maxilar, passou por 3 cirurgias, fez fisioterapia. Atualmente refere cefaleia, esquecimentos, mas nunca procurou um médico.

Nega sequelas da cirurgia.

Sem outras comorbidades.

Não faz uso contínuo de medicações.



- **EXAME FÍSICO:**

Ao exame apresentou-se orientada em tempo e espaço, anictérica, acianótica e afebril, normocorada e hidratada, **deambulando normalmente**, perfusão capilar adequada e com **bom estado geral**.

Exame Neurológico: pupilas isocóricas e fotorreagentes, força e mobilidade preservadas. Nota-se cicatriz hipertrófica em região infra mandibular direita, sem alterações funcionais ao exame.

Medidas Antropométricas:

- **Peso:** 51kg **Altura:** 1,80m **IMC:** 15,4kg/m² (Categoria – **Abaixo do peso** – menor que 18,5).

Exame Cardiovascular- Normal:

- Ritmo cardíaco regular, em 2 tempos, bulhas normofonéticas e sem sopro;

Exame do Aparelho Respiratório - Normal:

- Murmúrio vesicular presente em ambos hemitórax e sem ruídos adventícios.

Exame do Abdome- Normal:

- Abdome globoso, flácido, depressível, indolor à palpação, sem visceromegalias, e ruídos hidroaéreos presentes.

- **EXAMES E LAUDOS:**

Documento(s) médico(s) e exames:

- **Seguem em anexos deste processo.**



QUESITOS:

QUADRO I - QUESITOS PARA INFORMAÇÃO SOBRE INVALIDEZ PERMANENTE:

Conforme o Código de Ética Médica nos seus artigos 59; 83; 102; 112, para fins de perícia. médico-legal e no resguardo dos

interesses da Justiça e do próprio paciente, presta as seguintes informações:

1. O PACIENTE FOI ATENDIDO NO DIA **_05/_05_/2017, no período da manhã,** apresentando ferimento produzido por ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO
2. DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA? DE QUE FORMA?

SIM. Fratura de mandíbula (CID 10- S02.6).

3. DAS LESÕES SOFRIDAS, HOUVE SEQUELAS PERMANENTES? QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL. (MENCIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS):

NÃO.

4. EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?

NÃO.

5. Se a INVALIDEZ ou DEBILIDADE do autor é em grau: MÍNIMO, MÉDIO, OU, GRAVE?

NÃO HÁ DEBILIDADE.

6. QUAL A REPERCUSSAO FUNCIONAL DA DEBILIDADE NO MEMBRO SUPERIOR/INFERIOR, ATINGIDO?

Repercussão vide exame físico, em corpo de laudo.



QUADRO II- QUESITOS DO RÉU:

1. Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

Sim. NÃO HÁ DEBILIDADE.

2. Queira o Sr. Perito informar se a **invalidez** permanente é notória ou de fácil constatação;
3. Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

Logo após o acidente, segundo anamnese.

4. Queira o Sr. Perito informar se a vítima se encontra em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

TERAPIA JÁ CONCLUSA.

5. Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

Não há como afirmar.

6. Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

NÃO SE APLICA.

7. Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Sem mais.

- **QUESITOS DO AUTOR:**

- **CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS:**

Sem mais.

Campina Grande- PB, 10 de fevereiro de 2022
DRA. GABRIELLE VIDERES DE ALMEIDA MARQUES
CRM 11.972
Médica Perita – Clínica Médica

